

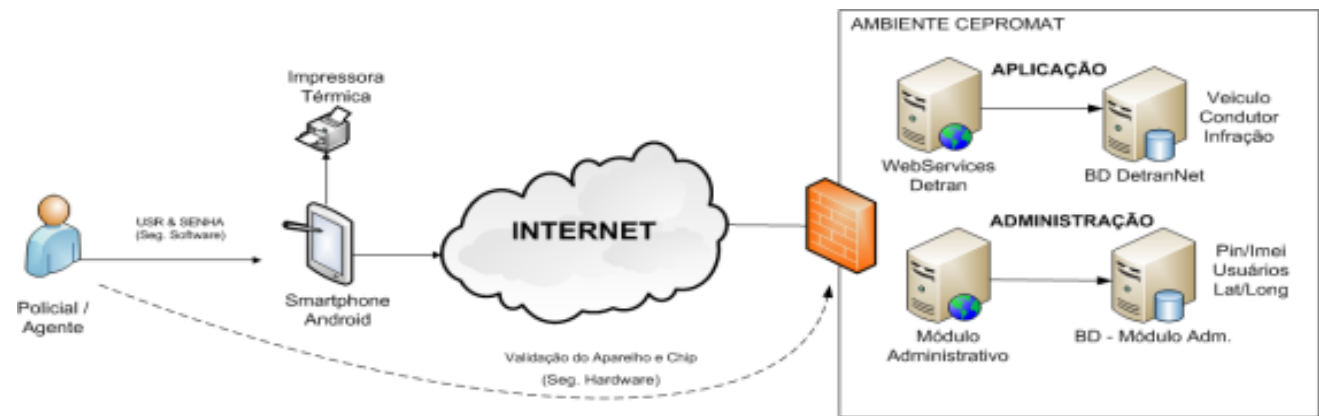


## 05 – Serviços para Governo

<b>SERVIÇO: 05.01 – Talonário Eletrônico</b>
<b>Diretoria/Unidade/Gerência Responsável:</b> DTIC / UGSO
<b>Descrição:</b> Disponibilização de solução em dispositivos móveis com serviços para registro de infrações de trânsito e consultas de condutores e veículos, com maior segurança e agilidade.
<b>Detalhamento:</b> <b>SERVIÇO PRESTADO EM PARCERIA COM A EMPRESA OI S.A. (E SUAS SUBSIDIÁRIAS) DE ACORDO COM A LEI 13.303/2016, art.28, § 3, II.</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● A solução possui diversas camadas de implementação:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Aplicação em dispositivo móvel</li><li>○ Aplicação administrativa para gerenciamento</li><li>○ Webservices para integração</li><li>○ DetranNet</li></ul></li><li>● Para a aplicação em dispositivo móvel, primeiro o aparelho tem que ter acesso à internet. Este acesso pode ser por um pacote de dados, uma conexão Wi-Fi ou outra qualquer. A plataforma homologada é Android, pois é a plataforma mais utilizada pelos smartphones do Governo;</li><li>● Para o módulo administrativo: Servidor para armazenar o site de administração e os webservices de consulta, com no 4 GB de RAM e 200 GB de HD, com banco de dados instalado no servidor POSTGRESQL. Os dados são criptografados no <i>device</i> e descriptografados no WebService utilizando arquivo XML. O módulo administrativo é feito na linguagem C#, utilizando ainda ADOBE FLASH;</li><li>● A solução possui ambientes de homologação e produção.</li></ul>



### ARQUITETURA BÁSICA DA SOLUÇÃO



A solução é composta por dispositivo móvel (Smartphone) disponibilizado com um aplicativo de gestão de trânsito e chip de acesso à internet. O controle de acesso do sistema está vinculado a um usuário e senha, mas também ao número de PIN e IMEI do aparelho móvel mais chip. Temos um módulo administrativo que controla todo o fluxo das informações e faz a integração com os *webservices* dos sistemas do Governo, tornando transparente o uso do aplicativo no celular. Ainda neste módulo administrativo é possível:

Cadastro das tabelas auxiliares e também pela emissão dos relatórios e acompanhamento de tudo que acontece no sistema.

- Visualizar, via um mapa, fazer a localização de usuários.
- Consultar todas as infrações emitidas;
- Cancelar e consultar todas as infrações canceladas;
- Avaliar inconsistência de infração
- Consultar todos os BRAT (Boletim de registro de acidente de Trânsito) registrados
- Fazer a gestão de usuários, grupos e permissão de acesso;
- Cadastrar as infrações e seus enquadramentos;
- Encaminhar mensagens para os policiais ou grupos selecionados.

No aplicativo instalado no dispositivo móvel as principais funcionalidades atualmente implantadas temos:

- Consulta aos dados do veículo



- Consulta aos dados do condutor
- Consulta ao talonário
- Registro da infração
- Troca de mensagens entre os policiais

Para usar o sistema, o usuário precisa se identificar com um *login* e senha previamente cadastrada, associada ao PIM/IMEI do aparelho. Lembrando que o PIM e o IMEI são únicos, a saber: PIM - Identifica o CHIP da operadora – este número é único em todo mundo. IMEI – Identifica o *Smartphone* – este número é único em todo mundo. O usuário não tem poder de alterar estes números. O aplicativo captura os dados automaticamente.

O aplicativo é modularizado. E os módulos são carregados de acordo com o perfil do usuário. Para trabalhar em qualquer módulo, o usuário seleciona o módulo no menu principal do sistema clicando sobre o mesmo.

De tempos em tempos, o aplicativo envia informações precisas e preciosas para a administração do sistema. São elas: PIM, IMEI, LATITUDE, LONGITUDE, VERSÃO, USUÁRIO LOGADO, DATA E HORA DA AÇÃO. Este processo é conhecido como rastreabilidade e tem várias utilidades. Entre elas, poder localizar no mapa um usuário em qualquer momento do dia, encontrar um *device* perdido/furtado, etc.

Ainda permite:

- Mapear pontos de interesse, salvando endereço, as coordenadas do GPS, fotos e adicionar comentários.
- Troca de mensagens onde o usuário recebe alertas enviados pela administração do sistema.

**Excluído:**

- Não está contemplado carregadores veiculares;
- O projeto se restringe para funcionamento on-line a área de abrangência da operadora de internet móvel;
- Não está contemplado a entrega de impressora Bluetooth para impressão de documentos;
- Capacitação.



<p><b>Serviço Final:</b></p> <p>Dispositivo móvel (Smartphone) com acesso à internet móvel e aplicação do talonário eletrônico instalado e liberado para uso.</p>
<p><b>SLA:</b></p> <p>Tempo para disponibilização de aparelho móvel: 20 dias.</p>
<p><b>Pré-requisito:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Demanda do cliente para análise da disponibilidade de dispositivos;</li><li>● Aprovação do Detran-MT para adesão ao serviço.</li></ul>
<p><b>Responsabilidades:</b></p> <p><b>Cliente</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Estabelecer contrato comercial assinado entre as partes, incluindo o acordo do nível do serviço, antes do início da Prestação de Serviços;</li><li>● Prover a MTI de todos os dados e informações necessários à consecução do serviço, dentro dos prazos e condições definidos na negociação do serviço e no acordo de nível de serviço;</li><li>● Indicar representante junto à MTI para tratar de assuntos relacionados ao serviço;</li><li>● Responsabilizar-se por quaisquer falhas, erros ou imperfeições originadas do não cumprimento das recomendações, orientações e sugestões técnicas da MTI;</li><li>● Responsabilizar-se pelo fornecimento da lista de usuários que serão cadastrados para utilização do serviço;</li><li>● Comunicar de imediato, por meio do SAC;</li><li>● Disponibilizar aos usuários equipamentos, softwares e demais materiais necessários à utilização do serviço;</li><li>● Zelar pelo uso e guarda das senhas geradas para acesso ao serviço e pelo não compartilhamento de usuários e senhas.</li></ul> <p><b>MTI</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Estabelecer contrato comercial assinado entre as partes, incluindo o acordo do nível do serviço, antes do início da Prestação de Serviços;</li></ul>



- Comunicar ao cliente, com a antecedência possível ou de acordo com o contrato de nível do serviço, qualquer anormalidade na prestação do serviço;
- Manter a prestação do serviço conforme acordado em contrato;
- Manter em condições operacionais a edificação especializada para Data Center;
- Atender os chamados dirigidos ao SAC dentro dos níveis acordados;
- Avisar, com antecedência **de 72 horas**, as paradas programadas para o serviço;

**Modalidade:**

Descrição do Item	Métrica
Solução de Talonário Eletrônico (100% + 40%)	Equipamento
Solução de Talonário Eletrônico (100% + 100%)	Equipamento